



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 073

Garanhuns, 29 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

C Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
CONSELHO SUPERIOR <i>PRO TEMPORE</i>	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 29 de setembro de 2026

REITORIA

Portaria nº 468/2026-REIT, de 29 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000977/2025-08, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 443/2026-REIT, de 10 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 067, de 10 de setembro de 2026.

Onde se lê:

...

VICTOR NETTO MAIA

...

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA

...

Leia-se:

...

VICTOR NETTO MAIA - **presidente**

...

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA
- **secretária**

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 073, terça-feira, 29 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 247/2026 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003404/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSSÍCIO
1302974	RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES	BIBLIOTECARIA - DOCUMENTALISTA	CARLSIB	E	2	3	23/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **Comissão Eleitoral**, designada pela Portaria nº 443/2026-REIT, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Resolução nº 004/2025-CONSUNI, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2026, conforme as disposições a seguir:

1. ALTERAÇÃO DOS ITENS 4.6.1, 4.6.2 E 4.6.3 (CORPO DO EDITAL)

No **Item 4.6 (Da Documentação para Inscrição)**, os subitens **4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3** passam a vigorar com a seguinte redação:

- 4.6.1. Para o segmento discente:** I – comprovante de matrícula atualizado emitido pelo DRCA/Ufape;
4.6.2. Para o segmento docente: Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br;
4.6.3. Para o segmento técnico-administrativo: Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br.

2. ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL

No **Anexo I (Cronograma Eleitoral)**, as etapas de publicação do resultado preliminar e interposição de recursos de candidatos(as) passam a vigorar com as seguintes alterações de datas:

- Onde se lê:**
- Resultado preliminar das chapas e candidaturas individuais aprovadas: **04/10/2026**
 - Interposição de recursos de candidatos(as): **05 e 06/10/2026**

- Leia-se:**
- Resultado preliminar das chapas e candidaturas individuais aprovadas: **05/10/2026**
 - Interposição de recursos de candidatos(as): **06 e 07/10/2026**

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 4 ("CHECKLIST DOCUMENTAL") DOS ANEXOS II E III

O **Item 4 ("Checklist documental")** dos **Anexos II e III** (Requerimentos de Inscrição de Chapa e Candidatura Individual) passa a vigorar com a seguinte redação:

- [] **Para o Segmento Discente:** Comprovante de matrícula atualizado emitido pelo DRCA/UFAPÉ.
[] **Para os Segmentos Servidores (Docente e TA):** Declaração de Vínculo ou Carteira Funcional emitidos pelo Sou Gov.br.

4. INCLUSÃO NAS DISPOSIÇÕES FINAIS (ITEM 7)

Fica incluído o **subitem 7.5 no Item 7 (Das Disposições Finais)** do Edital nº 01/2026, com a seguinte redação:

- 7.5.** Será disponibilizado o seguinte canal de contato para dúvidas ou eventuais dificuldades durante o processo eleitoral: **eleicao.conselhos@ufape.edu.br**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições, prazos e anexos do Edital nº 01, de 10 de setembro de 2026, que não foram expressamente modificados por este instrumento.

Garanhuns/PE, 25 de setembro de 2026.

Joselya Claudino de A. Vieira
Técnica-administrativa (Membro Titular)

Mécia Leite dos Santos
Discente (Membro Titular)

Victor Netto Maia
Docente (Membro Titular)

COMISSÃO ELEITORAL